



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 519/2026 e o seu Regimento Interno,

Considerando a Deliberação nº 049/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, que institui o *Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo*;

Considerando o *Termo de Adesão Municipal* firmado entre o Município de Cantagalo, representado pelo Prefeito Municipal João Konjunksi, e a Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Claudia Duarte dos Santos, referente ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em **11 de novembro de 2025**, na qual foi deliberada a análise e aprovação da referida adesão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Adesão do Município de Cantagalo ao Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo – Deliberação 049/2025**, conforme Termo de Adesão em anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art. 2º Determinar que cópia da presente Resolução seja inserida e publicada no **Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF**, em atendimento ao disposto na Cláusula Segunda, inciso II, do Termo de Adesão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cantagalo/PR, 11 de novembro de 2025.


Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Presidente do CMDI

